



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.837, de 06 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e instância de controle do programa auxílio Brasil e dá providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente autorizado pelo dispositivo no art. 4º da Lei municipal nº 1.591, de 25 de junho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e instância de controle do programa auxílio Brasil, do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes ligados à Área da Assistência Social

Titular: Rosana Aparecida Bueno Silva

Suplente: Simone Cristina Fernandes Figueira

Representantes ligados à Área da Saúde

Titular: Marlene da Cunha

Suplente: Joyce Fernanda dos Santos

Representantes ligados à Área da Educação

Titular: Patrícia Ribeiro dos Santos

Suplente: Kelly Cristina Vilas Boas

Representantes ligados à Área de Finanças

Titular: Tadeu José de Oliveira Godoy Filho

Suplente: Douglas Zaratini

Representantes do Órgão do Trabalho

Titular: Angela Maria Bage

Suplente: Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes não governamentais

Representantes do Segmento Criança e Adolescente (APAIC)

Titular: Aparecida Conceição Vieira

Suplente: Gilberto Rodrigues Ribeiro Junior

Representantes do Segmento Idoso (ACERVI)

Titular: Diego Aparecido dos Santos Gonçalves

Suplente: Ney Gardim

Representantes do Segmento Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAE)

Titular: Jane Leite Fernandes

Suplente: Denise Galera de Oliveira Silva

Representantes do Segmento Idoso (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)

Titular: José Alberto de Arruda Campos

Suplente: Guilherme Augusto Sabino Corrêa

Representante de Prestadores de Serviços Assistências e Sociedade Civil

Titular: Lucimara Martins Oliveira Guimarães

Suplente: Regina Aureliano

III - Mesa Diretora:

Presidente:

Aparecida Conceição Vieira

Vice-Presidente:

Diego Aparecido dos Santos Gonçalves

Secretária Executiva

Patrícia Ribeiro

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

De-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.636/2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de outubro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta